



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 30/2017

De iniciativa do Vereador Paulo César dos Reis, o projeto epigrafado “*Dispõe sobre denominação de via pública*”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, ~~sem emendas~~.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 30/2017

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Pereira Bonfim a via pública localizada no Bairro Bethania, conhecida como Rua 92, CEP. 35164-772.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 17 de maio de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Héleno Moreira
PRESIDENTE

Paulo César dos Reis
VICE-PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto
RELATOR